Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.C.S.ICN - 01187/2009**
PROCESSO TC/MS	:	16037/2004
PROTOCOLO	:	802264
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA – EX-SECRETÁRIO DE ESTADO EDSON GIROTO – SECRETÁRIO DE ESTADO
CARGO DOORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DIRETOR PRESIDENTE DA AGESUL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 192/2004
RELATOR	:	CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADO (A)	:	ASCOL CONSTRUCOES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 090/2004
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	OBRAS COMPLEMENTARES EM VARIAS RODOVIAS DO ESTADO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 107.785,09

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2009

IRAN COELHO DAS NEVES

Conselheiro Substituto